



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.646  
20 DE JULHO DE 2022  
Nº PÁGS: 01

JORNALISTA:  
LEONARDO PELISSON DE SOUZA  
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:  
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

## DECRETO Nº 314/2022, DATADO DE 19 DE JULHO DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. -7926/2022.

### DECRETA:

**Art.1º** Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de UNIFICAÇÃO dos **Lotes nºs 04** (QUATRO) medindo 252,00M<sup>2</sup> (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS METROS QUADRADOS), matrícula nº 29.245 e **lote 05** (CINCO) medindo 252,00M<sup>2</sup> (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS METROS QUADRADOS), matrícula nº 29.246 da Quadra nº "03" (TRÊS), DO RESIDENCIAL DO SOL, ficando o mesmo com a seguinte denominação e metragem:

**LOTE 04/05.....MEDINDO 504,00M<sup>2</sup>**

**Art.2º** Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de UNIFICAÇÃO dos **Lotes nºs 12** (DOZE) medindo 252,00M<sup>2</sup> (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS METROS QUADRADOS), matrícula nº 29.253 e **lote 13** (TREZE) medindo 318,80M<sup>2</sup> (TREZENTOS E DEZOITO METROS QUADRADOS), matrícula nº 29.254 da Quadra nº "03" (TRÊS), DO RESIDENCIAL DO SOL, ficando o mesmo com a seguinte denominação e metragem:

**LOTE 12/13.....MEDINDO 570,80M<sup>2</sup>**

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO SÉRGIO VICTOR**

Secretário de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação

**JOSÉ MARIA FERREIRA**

Prefeito

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ** | CNPJ 76.244.961/0001-03

### **NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli  
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial